

## EDITAL

- - - José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes, faz público que: -----

- - - Pretende o Município de Paredes alienar em hasta pública os veículos municipais, a seguir identificados: -----

Matrícula	Marca	Modelo	Ano	Valor Base de Licitação	Observações
NP-23-11	Volvo	N7-52	1978	1 500,00	Carroçaria em mau estado
FQ-11-05	Renault	4L	1987	180,00	Motor não funciona, sem IPO, com outras avarias diversas, falta de peças e em mau estado de conservação
60-91-AV	UMM	Alter 4x4	1992	250,00	Motor não funciona, sem IPO, com outras avarias diversas, falta de peças e em mau estado de conservação
96-09-DX	Volvo	FL7-52 PUSHER	1994	1 500,00	Motor não funciona, sem IPO e com outras avarias diversas
74-29-XA	Toyota	DYNA	1994	1 000,00	Sem motor, sem IPO e com falta de peças
37-58-EO	Ford	Fiesta	1994	400,00	Problemas no motor
67-51-MG	Mercedes	E300	1998	1 500,00	Possível problema na caixa de velocidades
14-04-PF	VW	Passat	2000	600,00	Problemas na árvore de cames

1 - A proposta deverá ser elaborada em conformidade com a minuta, disponível para consulta no presente processo, com indicação do preço oferecido e identificação do/s veículo/s a que se propõe, de valor superior ao preço base de licitação, a qual deverá ser apresentada dentro de envelope autónomo, devidamente fechado, contendo no seu exterior a descrição "*Proposta de Preço*", não podendo haver referência ao preço proposto em qualquer outro documento ou elemento apresentado.

2 - Todos os interessados deverão, ainda, apresentar em envelope autónomo fechado, contendo no seu exterior a descrição "*Documentos*", os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Declaração de modelo igual à constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
  - Fotocópia do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte, acompanhado, nestes casos, de fotocópia do cartão de contribuinte, no caso de candidatos pessoas singulares;
  - Versão impressa da certidão permanente de registo comercial, com indicação do respetivo código de acesso, ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela Conservatória de registo comercial válida e atualizada, tratando-se de pessoas coletivas sujeitas a registo comercial;
  - Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, ou cópia autenticada, comprovativa da situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública;
  - Certidão ou fotocópia autenticada da situação contributiva regularizada para com a Segurança Social;
- 3 - O envelope com a descrição “*Documentos*” e o envelope com a descrição “*Proposta de Preço*” devem ser apresentados num novo envelope fechado, identificando-se no exterior o nome ou denominação do proponente juntamente com a descrição “*Proposta de aquisição de veículos municipais*”, o qual deverá ser entregue no dia do ato público.
- 4 - O preço será pago no dia da assinatura do requerimento de registo de propriedade.
- 5 - O ato público terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 06 de abril de 2021, pelas quinze horas.
- 6 - Podem intervir no ato público os interessados na aquisição ou os seus representantes devidamente identificados.
- 7 - Os interessados poderão inspecionar as viaturas, em visita ao local, nos dias 24 e 31 de março às 14 horas, onde as mesmas se encontram depositadas, mais concretamente nas oficinas da Câmara Municipal de Paredes, mediante marcação prévia para o email [veronica.castro@cm-paredes.pt](mailto:veronica.castro@cm-paredes.pt)
- 8 - Informa-se ainda que as restantes condições de venda, designadamente local de vistoria das viaturas, o funcionamento do ato público, adjudicação provisória e definitiva, consequências do incumprimento, se encontram expressas no “Programa do Procedimento” e “Caderno de Encargos”, documentos estes que integram o inerente processo, podendo ser este consultado no site do Município de Paredes, onde se encontra disponível.

--- Para constar se lavrou o presente edital. -----  
--- Paredes e Paços do Município, 17 de março de 2021. -----

O Presidente da Câmara



José Alexandre da Silva Almeida, Dr.º  
Alexandre Almeida, Dr.